

**HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, S. A.**

**Rectificação n.º 38/2005.** — Tendo sido publicado com inexactidão o despacho n.º 26 235/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 17 de Dezembro de 2004, rectifica-se que onde se lê «Luís Gonzaga Machado Ferreira, técnico superior de 1.ª classe, área administrativa e financeira do quadro de pessoal deste Hospital — nomeado, definitivamente, precedendo concurso, na categoria de operário técnico superior principal, área administrativa e financeira, do quadro de pessoal deste Hospital» deve ler-se «Luís Gonzaga Machado Ferreira, técnico superior de 1.ª classe, área administrativa e financeira do quadro de pessoal deste Hospital — nomeado, definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior principal, área administrativa e financeira do quadro de pessoal deste Hospital».

20 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

**HOSPITAL PADRE AMÉRICO — VALE DO SOUSA, S. A.**

**Despacho n.º 769/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 23 de Dezembro de 2004:

José Carlos da Silva Sarmiento Santos, chefe de serviço de pediatria — autorizada a prática do regime de trabalho de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2004. — O Vogal do Conselho de Administração, *Emanuel Magalhães de Barros*.

**HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER, S. A.**

**Aviso n.º 234/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 13 de Maio de 2004:

Joaquim Filipe Candeias de Sousa Gago, assistente hospitalar de psiquiatria — autorizada a passagem do regime de trabalho a tempo parcial pelo período de seis meses, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com efeitos a 1 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

**ORDEM DOS ADVOGADOS**

**Edital n.º 37/2005 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 29 de Novembro de 2004, e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Joaquim Barbosa (cédula profissional n.º 5115-P), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

30 de Novembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 38/2005 (2.ª série).** — Fica notificado o Dr. A. Carvalho Soares, cédula profissional n.º 4730-P, advogado na comarca de Amarante, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício de advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 39/2005 (2.ª série).** — Fica notificada a Dr.ª Adelaide Fernandes (cédula profissional n.º 1040-P), advogada na comarca de Peso da Régua que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 40/2005 (2.ª série).** — Fica notificado o Dr. A. J. G. Ferreira, cédula profissional n.º 603-E, advogado na Comarca de Elvas, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 41/2005 (2.ª série).** — Fica notificado o Dr. Agostinho Ramos (cédula profissional n.º 2444-P), advogado na comarca de Torres Vedras, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 42/2005 (2.ª série).** — Fica notificado o Dr. Albano Teixeira (cédula profissional n.º 1713-P), advogado na comarca de Fafe, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 43/2005 (2.ª série).** — Fica notificada a Dr.ª Alcina Castro (cédula profissional n.º 4379-P), advogada na comarca de Sever do Vouga, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 44/2005 (2.ª série).** — Fica notificada a Dr.ª Alexandra Prista (cédula profissional n.º 9650-L), advogada na comarca de Lisboa, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004, do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado